

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Indicar novamente ao Senhor Secretário Municipal de Obras a necessidade de execução de serviços de melhoria viária no **Beco Vítório Ramos da Silva, Bairro Bremer**, considerando as condições apresentadas pelos moradores e comprovadas em vistoria fotográfica.

O referido trecho, composto por estrada de chão estreita e limitada por muros e taludes laterais, apresenta **acúmulo constante de água**, formando poças mesmo após chuvas leves. As imagens evidenciam que o leito da via encontra-se **abaixo do nível das laterais**, sem caimento adequado e sem qualquer mecanismo de drenagem, o que impede o escoamento superficial e mantém a base permanentemente saturada. O material atual, composto por saibro misturado com brita irregular, já perdeu sua capacidade drenante, agravando a deterioração e gerando riscos para veículos e motocicletas que utilizam o local diariamente.

Diante disso, solicita-se que sejam executadas medidas técnicas mínimas para restabelecer a trafegabilidade: **elevação do greide** da via com camada de macadame drenante, **reperfilamento** do leito com caimento lateral funcional, **compactação mecânica** da base e, onde necessário, abertura de valetas rasas de escoamento. Tais ações são adequadas ao tipo de via, exigem recursos operacionais de rotina e garantem solução efetiva ao problema recorrente de poças, evitando ciclos repetitivos de manutenção.

A intervenção é de caráter urgente, considerando a circulação de moradores e prestadores de serviço, bem como o risco de acidentes decorrentes do estado atual da rua.

Rio do Sul, 3 de fevereiro 2026.

Ricardo Pinheiro

Vereador Autor

INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 1 de 5

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br



INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 2 de 5

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL



INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 3 de 5

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



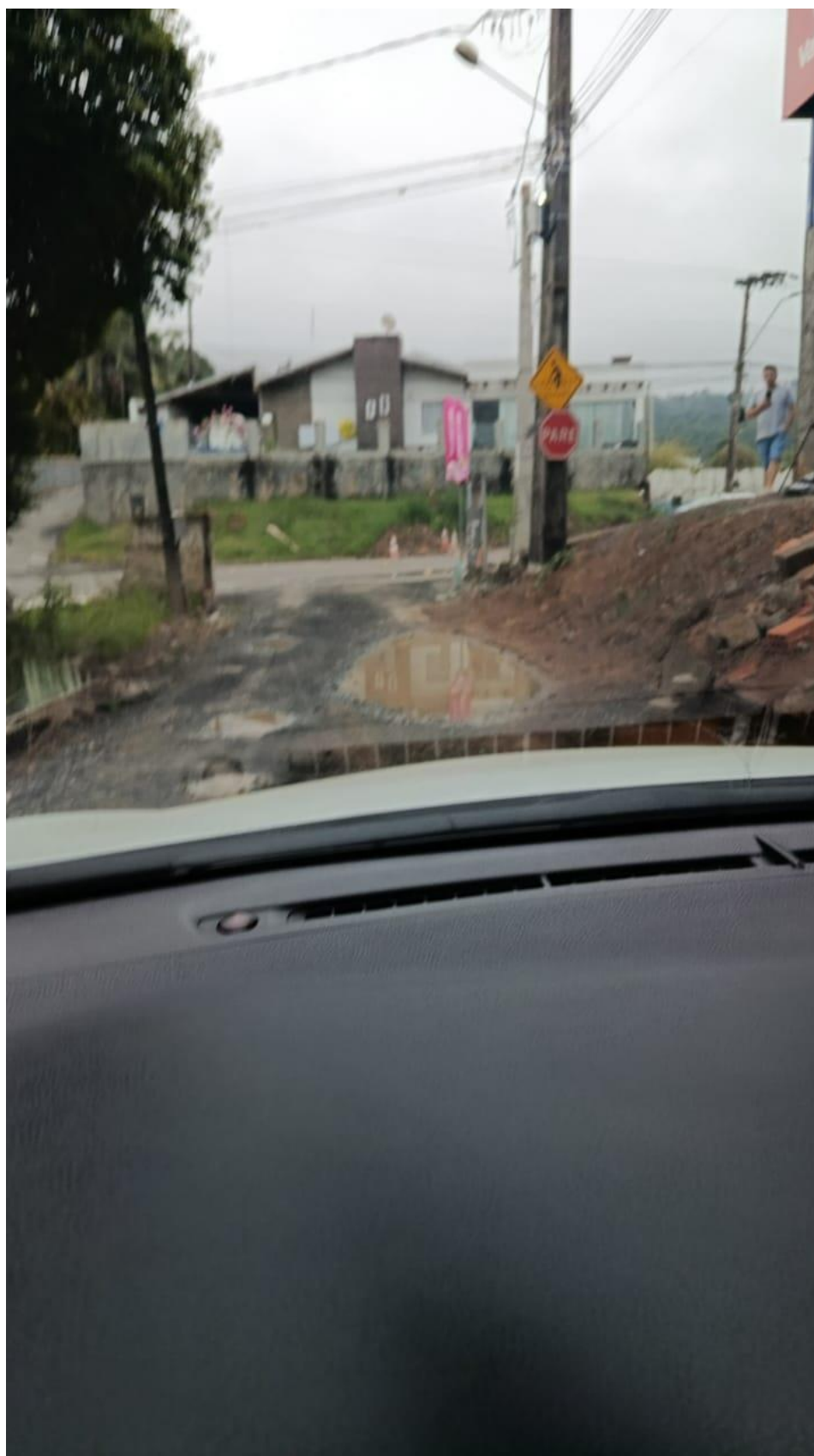
CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL



INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 4 de 5

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 5 de 5

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>